

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DO ILC, DO ILP E DO VALOR DE REFERÊNCIA POR ÁREA TERRITORIAL

ÁREA	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	ILC	ILP	VALOR REFERÊNCIA
10	Área situada no Bairro Porto D'Antas, à Av. Gen. Euclides de Figueiredo, entre a Rua "G", Rua João Francisco Cabral, abrangendo o Loteamento Copacabana	1	0,17	18,69
20	Área situada no Bairro Porto D'Antas, limitando-se com as Ruas "G", Av. Euclides Figueiredo, Rua "Q", Rua "P", Rua "D", Tv. "M", Rua Novo Éden e área remanescente do Bairro Porto D'Antas	1	0,17	9,63
30	Área situada no Bairro Porto D'Antas, limitando-se com a Av. Gen. Euclides Figueiredo, Rua Fortaleza e margem do Rio Sergipe	1	0,17	9,63
40	Área situada no Bairro Industrial, limitando-se com a Av. Gen Calazans, Rua Fortaleza, Av. Altamira, Av. João Rodrigues e Av. Coelho e Campos	3	0,60	28,34
50	Área situada no Bairro Industrial, à Av. Altamira, entre a Rua Fortaleza e Av. Confiança	3	0,60	31,14
60	Área situada no Bairro Industrial, à Av. João Rodrigues, limitando-se com Av. Confiança e Rua Teles Ferraz	4	0,90	72,52
70	Área situada no Bairro Industrial, à Av. Antônio Cabral, limitando-se com Av. Coelho e Campos e Av. João Rodrigues	6	1,25	283,83
80	Área situada no Bairro Industrial, limitando-se com Av. Antônio Cabral, Av. Simeão Sobral, Av. Dr. Carlos Firpo e Av. Coelho e Campos	3	0,60	43,61

90	Área situada no Bairro Industrial, limitando-se com Av. João Rodrigues, Av. Confiança, Av. João Ribeiro, Av. José Conrado Araújo e Rua Armando Fontes	3	0,60	43,61
100	Área situada no Bairro Industrial, entre a Rua Armando Fontes, Av. José Conrado Araújo, Av. Confiança e Av. João Ribeiro	3	0,60	43,61
110	Área situada no Bairro Industrial, abrangendo toda Av. Confiança e parte da Rua Muribeca até a Av. João Ribeiro	3	0,60	50,43
120	Área situada no Bairro Industrial, entre a Av. Altamira, Rua Fortaleza, Rua Manoel Sátiro de Menezes, Rua "E", Tv. Aracajuzinho e Av. Confiança, Rua "B"	2	0,34	31,14
130	Área situada no Bairro Industrial, limitando-se com a Av. Confiança, Tv. Aracajuzinho, Rua "E", Rua Curitiba, Av. Novo Paraíso e Rua Manoel Preto	2	0,34	24,94
140	Área situada no Bairro Industrial, parte da Av. Dr. Carlos Firpo, entre Av. Simeão Sobral e Av. Coelho e Campos	6	1,25	346,70
150	Área situada no Bairro Industrial, abrangendo toda Av. João Ribeiro	5	1,15	189,22
160	Área situada no Bairro Santo Antônio, abrangendo toda a Rua Cláudio Batista	3	0,60	37,39
170	Área situada no Bairro Santo Antônio, limitando-se a Rua Cláudio Batista, Ladeira Sargento Florêncio, Rua Manoel Preto, Av. Novo Paraíso, Rua Manoel Sátiro de Menezes, Av. Laura de Brito Porto (Antiga Estrada do Engenho Novo) e Rua "E"	1	0,17	9,06

180	Área situada no Bairro Santo Antônio, limitando-se com a Rua Cel. José Pacheco, Rua Maria Izabel, Rua "E" e Rua "A"	1	0,17	9,63
190	Área situada no Bairro Santo Antônio, limitando-se com a Rua Muribeca, Av. Juscelino Kubitschek, Av. Álvaro Maciel e Rua Cláudio Batista	3	0,60	28,34
200	Área situada no Bairro Santo Antônio, abrangendo toda a Av. Álvaro Maciel	3	0,60	28,34
210	Área situada no Bairro Santo Antônio, limitando-se com as Avenidas Juscelino Kubitschek, Simeão Sobral, João Ribeiro e Rua Muribeca	3	0,60	47,02
220	Área situada no Bairro Santo Antônio, abrangendo toda Av. Simeão Sobral	5	1,15	189,22
230	Área situada no Bairro Santo Antônio, limitando-se com as Avenidas Eng. Gentil Tavares, Simeão Sobral, Dr. Carlos Firpo e Airton Teles	3	0,60	40,77
240	Área situada no Bairro Santo Antônio, à Av. Airton Teles entre as Avenidas Eng. Gentil Tavares e Dr. Carlos Firpo	4	0,90	109,89
250	Área situada no Bairro Santo Antônio, limitando-se com as Avenidas Airton Teles, Eng. Gentil Tavares, Coelho e Campos e Dr. Carlos Firpo	3	0,60	40,77
260	Área situada no Bairro Santo Antônio, à Av. Coelho e Campos entre as Avenidas Pedro Calazans e Dr. Carlos Firpo	6	1,25	410,15
270	Área situada no Bairro Santo Antônio, à Av. Coelho e Campos, entre as Avenidas Eng. Gentil Tavares e Pedro Calazans	5	1,15	205,08

280	Área situada no Bairro Santo Antônio, à Av. Juscelino Kubitschek, entre a Av. Simeão Sobral e Rua Muribeca	3	0,60	47,02
290	Área situada no Bairro Palestina, à Av. Juscelino Kubitschek, entre a Rua Muribeca e Av. Artur Fortes	3	0,60	40,77
300	Área situada no Bairro Palestina, abrangendo toda a Av. Artur Fortes	2	0,34	28,34
310	Área situada no Bairro Palestina, abrangendo todo o restante do Bairro Palestina	1	0,17	15,30
320	Área no Bairro 18 do Forte, limitando-se com a Av. Juscelino Kubitschek, Rua Evangelista G. dos Santos, Av. Minas Gerais e Rua Deodato Maia	1	0,17	15,30
330	Área situada no Bairro 18 do Forte, abrangendo toda a Av. Minas Gerais	4	0,90	37,97
340	Área situada no Bairro 18 do Forte, à Av. Maranhão, entre Av. Eng. Gentil Tavares e Rua Paraíba	4	0,90	78,75
350	Área situada no Bairro 18 do forte, limitando-se com a Av. Maranhão, Av. Eng. Gentil Tavares, Av. São Paulo e Rua Piauí	2	0,34	28,34
360	Área situada no Bairro 18 do Forte, limitando-se com a Rua Diretora Maria Marques, Rua Roberto Morais, Av. Maranhão e Av. Minas Gerais	1	0,17	15,30
370	Área situada no Bairro 18 do forte, abrangendo toda a Rua Roberto Morais e a Rua Diretora Maria Marques	2	0,34	28,34
380	Área situada no Bairro Santos Dumont, à Av. Maranhão, entre a Av. Gen. Euclides Figueiredo e Rua Paraíba	3	0,60	47,02

390	Área situada no Bairro Santos Dumont, limitando-se com a Av. Maranhão, Av. Gen. Euclides Figueiredo, Rua D. Pedro II, Rua Seis, Rua "G" a Rua "X"	1	0,17	15,30
400	Área situada no Bairro Santos Dumont, limitando-se com a Av. Juscelino Kubitschek, Rua São Francisco, Rua Seis, Rua "G", Rua "X", Rua Roberto Morais, Rua Diretora Maria Marques, Rua Rad. Ciro Moreira e Rua Evangelista Bispo dos Santos	1	0,17	15,30
410	Área situada no Bairro Santos Dumont, abrangendo toda a Rua São Francisco de Assis	2	0,34	28,34
420	Área situada no Bairro Santos Dumont, limitando-se com a Av. Juscelino Kubitschek, Av. Gen. Euclides Figueiredo, Rua D. Pedro II e Rua São Francisco de Assis	1	0,17	15,30
430	Área situada no Bairro Santos Dumont, ao lado direito da Av. Gen. Euclides Figueiredo, entre a Av. São Paulo e Av. Juscelino Kubitschek	1	0,17	15,30
440	Área situada no Bairro Santos Dumont, limitando-se com a Av. Gen. Euclides Figueiredo, Rua Benjamin Constant, Rua "A-1", Rua "B" e Rua "E"	1	0,17	6,23
450	Área situada no Bairro Jardim Centenário, abrangendo toda a Av. Matadouro	1	0,17	15,30
460	Área situada no Bairro Jardim Centenário, abrangendo toda a Av. Santa Gleide	2	0,34	18,69
470	Área situada no Bairro Jardim Centenário, abrangendo todo o restante do Bairro Jardim Centenário	1	0,17	9,06

480	Área situada no Bairro Bugio, abrangendo o Conjunto Assis Chateaubriand, exceto a Av. Poço do Mero	2	0,34	37,39
490	Área situada no Bairro, abrangendo toda a extensão da Av. Poço do Mero	4	0,90	94,62
500	Área situada no Bairro Bugio, abrangendo todo o restante do Bairro	1	0,17	12,46
510	Área situada no Bairro Cidade Nova, limitando-se com a Av. Gen. Euclides Figueiredo, Rua Santa Terezinha, Rua "A", Rua "E", Av. Juscelino Kubitschek, Rua Cap. Manoel Gomes e Rua José de Melo	1	0,17	6,23
520	Área situada na Cidade Nova, limitando-se com a Av. Juscelino Kubitschek, Av. Artur Fortes, Rua Santa Terezinha, Rua "A", Rua "E"	1	0,17	10,75
530	Área situada no Bairro Cidade Nova, à Av. Juscelino Kubitschek, entre a Av. Artur Fortes e Av. Saneamento	2	0,34	28,34
540	Área situada no Bairro Cidade Nova, a Av. Juscelino Kubitschek, entre Av. Gen. Euclides Figueiredo e Av. Saneamento	2	0,34	15,30
550	Área situada no Bairro Cidade Nova, limitando-se com a Av. Juscelino Kubitschek, Rua Cap. Manoel Gomes, Rua José de Melo, e Av. Gen. Euclides Figueiredo	1	0,17	10,75
560	Área situada no Bairro Cidade Nova, limitando-se com a Av. Gen. Euclides Figueiredo, Rua João Batista Cabral, Rua Nossa Senhora da Glória, Rua Granja Altamira, Rua Miron de Oliveira Ribeiro e Rua Santa Terezinha	1	0,17	6,23

Handwritten signature

Handwritten mark

570	Área situada no Bairro Cidade Nova, abrangendo toda a Rua Santa Terezinha	2	0,34	21,51
580	Área situada no Bairro Lamarão, abrangendo todo o Bairro Lamarão	1	0,17	4,54
590	Área situada no Bairro Soledade, abrangendo todo o Bairro Soledade	1	0,17	4,54
600	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a Av. Otoniel Doria e Largo do Mercado Central	5	1,15	473,05
610	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a Av. Rio Banco	6	1,25	1451,42
620	Área situada no Bairro Centro, à Av. Ivo do Prado, entre a Tv. João Francisco da Silveira e Pç. Fausto Cardoso	6	1,25	883,20
630	Área situada no Bairro Centro, limitando-se com a Av. Ivo do Prado, Pç. Fausto Cardoso, Rua Itabaiana e Av. Barão de Maruim,	5	1,15	567,65
640	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a Av. Barão de Maruim e Tv. João Francisco da Silveira	6	1,25	757,43
650	Área situada no Bairro Centro, limitando-se com a Av. Barão de Maruim, Rua Itabaiana, Pç Olímpio Campos e Rua Arauá	5	1,15	441,33
660	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a Pç. Fausto Cardoso	6	1,25	1451,42
670	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a Tv. José de Faro	7	1,35	2997,98
680	Área situada no bairro Centro, abrangendo toda a Pç. Olímpio Campos e a Tv. Benjamin Constant	5	1,15	631,09

690	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a Rua João Pessoa	7	1,35	2366,89
700	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a Rua Itabaianinha	6	1,25	1262,20
710	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a Rua Santo Amaro	5	1,15	883,20
720	Área situada no Bairro Centro, à Rua de Laranjeiras, entre Av. Rio Branco e Rua Santo Amaro	6	1,25	1735,80
730	Área situada no Bairro Centro, à Rua São Cristóvão, entre Rua Itabaianinha e Av. Rio Branco	6	1,25	1577,73
740	Área situada no Bairro Centro, à Rua São Cristóvão, entre a Rua Itabaianinha e Rua Capela	5	1,15	1104,14
750	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a Tv. Deusdedita Fontes	5	1,15	473,05
760	Área situada no Bairro Centro, abrangendo a Tv. Hélio Ribeiro, Pç. Gen. Valadão e Tv. Baltazar Gois	6	1,25	1514,86
770	Área situada no Bairro Centro, limitando-se com a Av. Coelho e Campos, Av. Dr. Carlos Firpo, Trav. Hélio Ribeiro, Av. Otoniel Dórea e Largo do Mercado, exceto a Rua José do Prado Franco	5	1,15	725,71
780	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda Rua José do Prado Franco	6	1,25	1009,51
790	Área situada no Bairro Centro, à Rua Capela, entre a Pç. Olímpio Campos e Pç. João XXIII	5	1,15	883,20
800	Área situada no Bairro Centro, abrangendo toda a extensão da Pç. João XXIII, Largo dos Previdenciários, Tv. João Quintiliano da Fonseca	6	1,25	1104,14

810	Área situada no Bairro Centro, à Av. Coelho e Campos, entre a Av. Dr. Carlos Firpo e Largo do Mercado Central	6	1,25	883,20
820	Área situada no Bairro Centro, à Av. Dr. Carlos Firpo, entre Av. Coelho e Campos e Tv. Hélio Ribeiro	6	1,25	883,20
830	Área situada no Bairro Centro, limitando-se com a Rua Lagarto, Rua Geru, Av. Dr. Carlos Firpo e Av. Coelho e Campos	5	1,15	315,55
840	Área situada no Bairro Centro, limitando-se com a Av. Coelho e Campos, Av. Pedro Calazans, Rua Laranjeiras e Rua Lagarto	5	1,15	220,39
850	Área situada no Bairro Centro, à Av. Pedro Calazans entre a Rua São Cristóvão e Rua Divina Pastora	3	0,60	64,57
860	Área situada no Bairro Centro, à Av. Pedro Calazans, entre a Rua Divina Pastora e Av. Coelho e Campos	5	1,15	315,55
870	Área situada no Bairro Centro, à Rua São Cristóvão, entre a Rua Capela e Av. Pedro Calazans	4	0,90	220,39
880	Área situada no Bairro Centro, à Rua Laranjeiras, entre Rua Capela e Av. Pedro Calazans	5	1,15	441,33
890	Área situada no Bairro Centro, limitando-se com a Av. Barão de Maruim, Av. Pedro Calazans, Rua Laranjeiras e Rua Araújo	5	1,15	315,55
900	Área situada no Bairro Centro, à Rua Laranjeiras, entre Rua Santo Amaro e Rua Capela	5	1,15	788,59
910	Área situada no Bairro Centro, à Av. Pedro Calazans entre Rua São Cristóvão e Pç da Bandeira	5	1,15	441,33
920	Área situada no Bairro Cirurgia, à Av. Des. Maynard, entre a Pç. da Bandeira e Av. Augusto Franco	5	1,15	315,55

930	Área situada no Bairro Cirurgia e Bairro Getúlio Vargas, limitando-se com a Av. Des. Maynard, Av. Eng. Gentil Tavares, Rua Laranjeiras, Av. Pedro Calazans, Rua Maruim e incluindo a Rua Riachão	4	0,90	47,02
940	Área situada no Bairro Cirurgia, limitando-se com a Av. Pedro Calazans, Av. Des. Maynard, Rua Riachão e incluindo a Rua de Maruim	4	0,90	109,89
950	Área situada no Bairro Cirurgia, à Av. Eng. Gentil Tavares, entre a Rua São Cristóvão e Av. Des. Maynard	5	1,15	125,77
960	Área situada no Bairro Cirurgia, limitando-se com as Avenidas Eng. Gentil Tavares, Des. Maynard, Augusto Franco e Rua Laranjeiras	4	0,90	62,87
970	Área situada no Bairro Cirurgia e Bairro Getúlio Vargas, à Av. Augusto Franco, entre a Av. Des. Maynard e Av. São Paulo	4	0,90	78,75
980	Área situada no Bairro Getúlio Vargas, à Rua Laranjeiras, entre a Av. Pedro Calazans e Av. Eng. Gentil Tavares	4	0,90	126,34
990	Área situada no Bairro Getúlio Vargas, à Rua São Cristóvão, entre Av. Eng. Gentil Tavares e Av. Pedro Calazans	4	0,90	126,34
1000	Área situada no Bairro Getúlio Vargas, limitando-se com as Avenidas Eng. Gentil Tavares, Coelho e Campos, Pedro Calazans e Rua Laranjeiras, exceto trecho referente à Rua São Cristóvão	3	0,60	78,75
1010	Área situada no Bairro Getúlio Vargas, à Av. Eng. Gentil Tavares entre, Av. Coelho e Campos e Rua São Cristóvão	4	0,90	126,34

1020	Área situada no Bairro Getulio Vargas, à Rua Laranjeiras, entre Av. Eng. Gentil Tavares e Av. Augusto Franco	5	1,15	346,70
1030	Área situada no Bairro Getulio Vargas, à Rua São Cristóvão, entre Av. eng. Gentil Tavares e Av. Augusto Franco	5	1,15	252,66
1040	Área situada no Bairro Getulio Vargas, limitando-se com as Avenidas Eng. Gentil Tavares, São Paulo, Augusto Franco e Rua São Cristóvão, exceto a Rua Basílio Rocha	3	0,60	47,02
1050	Área situada no Bairro Getulio Vargas, à Rua Basílio Rocha, entre Rua Manoel A. Menezes e Rua Laranjeiras	5	1,15	283,83
1060	Área situada no Bairro Getulio Vargas, à Rua Basílio Rocha, entre Rua Manoel A. Menezes e Av. 7 de Setembro	5	1,15	94,62
1070	Área situada no Bairro Siqueira Campos, limitando-se com a Av. Des. Maynard, Rua Bahia, Rua Mariano Salmeron e Av. Augusto Franco	3	0,60	47,02
1080	Área situada no Bairro Siqueira Campos, à Rua Bahia, entre a Av. Des. Maynard e Rua Mariano Salmeron	5	1,15	125,77
1090	Área situada no Bairro Siqueira Campos, à Av. Des. Maynard, entre Av. Augusto Franco e Rua Acre	6	1,25	315,55
1100	Área situada no Bairro Siqueira Campos, limitando-se com a Rua Bahia, Rua Mariano Salmeron, Rua Paraíba e Av. Des. Maynard, exceto a Rua Acre	4	0,90	50,43



1110	Área situada no Bairro S. Campos, limitando-se com a Rua Bahia, Rua Mariano Salmeron e limite com o Colégio Leandro Maciel	4	0,90	119,52
1120	Área situada no Bairro Siqueira Campos, à Rua Mariano Salmeron, entre a Av. Augusto Franco e Rua Paraíba	5	1,15	205,08
1130	Área situada no Bairro Siqueira Campos, à Rua Bahia, entre Rua Santa Catarina e Rua Alagoas	4	0,90	78,75
1140	Área situada no Bairro Siqueira Campos, limitando-se com a Rua Santa Catarina, Av. Augusto Franco, Av. Maranhão, Rua Paraíba e Rua Maxiliano G. Almeida	3	0,60	37,39
1150	Área situada no Bairro S. Campos, limitando-se com a Av. Augusto Franco, Av. Des. Maynard, Rua Acre e Rua Campo do Brito	3	0,60	47,02
1160	Área situada no Bairro Siqueira Campos à Rua Santa Catarina e Maxiliano G. Almeida, entre Av. Augusto Franco e Rua Paraíba	5	1,15	141,64
1170	Área situada no Bairro S. Campos, limitando-se com a Rua Marrano Salmeron, Av. Augusto Franco, Rua Santa Catarina, Rua Maximiliano G. Almeida e Rua Paraíba	4	0,90	94,62
1180	Área situada no Bairro S. Campos, limitando-se com a Av. Augusto Franco, Av. São João Batista, limite com o Colégio Leandro Maciel, Rua Acre e Rua Campo do Brito	4	0,90	47,02
1190	Área situada no Bairro José Conrado de Araújo, abrangendo todo o Bairro José Conrado de Araújo, exceto as áreas 1200, 1210 e 1220	2	0,34	31,14

1200	Área situada no Bairro José Conrado de Araújo, à Av. Alcides Fontes, entre as Avenidas Chanceler Osvaldo Aranha e Maranhão	3	0,60	37,39
1210	Área situada no Bairro José Conrado de Araújo, limitando-se com a Av. Alcides Fontes, Rua Alagoas, Rua Carira e Rua Salatiel Santana (Antiga Rua "X")	2	0,34	31,14
1220	Área situada no Bairro Novo Paraíso e José Conrado de Araújo, à Av. Chanceler Osvaldo Aranha, entre Rua Paraíba até o Viaduto	6	1,25	220,39
1230	Área situada no Bairro Novo Paraíso, à Rua Rio Grande do Sul, entre a Rua de Paraíba e Av. Tiradentes,	3	0,60	62,87
1240	Área situada no Bairro Novo Paraíso, à Rua Rio Grande do Sul, entre Av. Tiradentes e Av. Pres. Tancredo Neves,	2	0,34	24,94
1250	Área situada no Bairro novo Paraíso, limitando-se com a Av. Chanceler Osvaldo Aranha, Rua Paraíba, Rua Rio Grande do Sul, e Av. Tiradentes	2	0,34	18,69
1260	Área situada nos Bairros Novo Paraíso e América, limitando-se com a Av. José Silva Ribeiro, Rua Paraíba, Rua Rio Grande do Sul, Av. Tiradentes e Av. Pres. Tancredo Neves,	2	0,34	18,69
1270	Área abrangendo a extensão da Av. Pres. Tancredo Neves entre Adélia Franco e o Viaduto da Av. José da Silva Ribeiro,	5	1,15	109,89
1280	Área situada no Bairro Novo Paraíso, à Av. Pres. Tancredo Neves, entre o Viaduto da Av. Chanceler Osvaldo Aranha,	5	1,15	78,75

1290	Área situada no Bairro América, à Av. José da Silva Ribeiro Filho, entre Rua Acre e Tv. Chile.	5	1,15	157,50
1300	Área situada no Bairro América, limitando-se com a Av. Pres. Tancredo Neves, Av. José da Silva Ribeiro Filho, Rua Acre e Rua "D".	1	0,17	12,46
1310	Área situada no Bairro Olaria, abrangendo todo o Bairro Olaria.	1	0,17	12,46
1320	Área situada nos Bairros Capucho e Olaria, à Av. Chanceler Osvaldo Aranha, do Viaduto até o limite do município.	3	0,60	31,14
1330	Toda a área pertencente a Invasão do bairro Capucho.	1	0,17	4,54
1340	Área da expansão do Bairro Capucho.	2	0,34	12,46
1350	Área situada no Bairro Capucho, à Av. Marechal Rondon.	2	0,34	18,69
1360	Área situada no Bairro América, à Av. José da Silva Ribeiro Filho, entre Tv. Chile e Av. Pres. Tancredo Neves.	3	0,60	62,87
1370	Área situada no Bairro São José, à Av. Ivo do Prado, entre a Tv. João Francisco da Silveira e Av. Augusto Maynard	6	1,25	725,71
1380	Área situada no Bairro São José, limitando-se com a Av. Augusto Maynard, Av. Ivo do Prado, Av. Barão de Maruim e Av. Gonçalo Prado Rollemberg	5	1,15	410,15
1390	Área situada no Bairro São José, abrangendo toda Av. Augusto Maynard	6	1,25	631,09

1400	Área situada no Bairro São José, limitando-se com a Av. Gonçalo Prado Rollemberg, Av. Anísio Azevedo, Rua Prof. Martins Figueiredo, Av. Barão de Maruim, Rua Campo do Brito e Av. Hermes Fontes, exceto Rua Zaqueu Brandão,	5	1,15	410,15
1410	Área situada no Bairro São José, abrangendo toda a Rua Zaqueu Brandão,	5	1,15	410,15
1420	Área situada no Bairro São José, à Av. Hermes Fontes, entre a Av. Barão de Maruim e Rua Campo do Brito,	6	1,25	471,90
1430	Área situada no Bairro 13 de Julho, à Av. Beira Mar, entre a Av. Augusto Maynard e Av. Francisco Porto,	6	1,25	567,65
1440	Área situada no Bairro 13 de Julho, limitando-se com a Av. Anísio Azevedo, Av. Beira Mar, Av. Augusto Maynard e Rua Cedro,	5	1,15	394,30
1450	Área situada no Bairro 13 de Julho, limitando-se com a Av. Gonçalo Prado Rollemberg, Av. Augusto Maynard, abrangendo a Rua Cedro e Av. Anísio Azevedo,	5	1,15	410,15
1460	Área situada no Bairro 13 de julho, limitando-se com a Av. Francisco Porto, Av. Acrísio Cruz, Rua Guilhermino Resende, Anísio Azevedo e Av. Beira Mar,	5	1,15	346,70
1470	Área situada no Bairro 13 de julho, abrangendo toda a Av. Acrísio Cruz,	6	1,25	441,33
1480	Área abrangendo todo o Bairro Salgado Filho,	5	1,15	346,70
1490	Área abrangendo a extensão da Av. Hermes Fontes, entre a Rua Campo do Brito e Rua Nestor Sampaio,	5	1,15	379,01

1500	Área abrangendo a extensão da Av. Adélia Franco, entre a Rua Nestor Sampaio e Av. Pres. Tancredo Neves,	5	1,15	200,56
1510	Área abrangendo toda a extensão da Av. Francisco Porto,	6	1,25	631,09
1520	Área situada no Bairro Suíça, abrangendo toda Av. Gonçalo Rollemberg Leite,	6	1,25	315,55
1530	Área situada no Bairro Suíça, limitando-se com a Av. Gonçalo Rollemberg Leite, Av. Hermes Fontes, Rua Promotor Arquibaldo Mendonça, Rua Porto da Folha, Rua Alberto Azevedo, Rua Poço Verde, Rua Ver. Oscar Leal e Rua Clara Almeida,	5	1,15	252,10
1540	Área situada no Bairro Suíça, limitando-se com a Av. Dr. Edésio Vieira de Melo, Av. Hermes Fontes, Rua Promotor Arquibaldo Mendonça e Rua Porto da Folha,	5	1,15	220,94
1550	Área situada no Bairro Suíça, limitando-se com a Av. Des. Maynard, Av. Hermes Fontes, Av. Dr. Edésio Vieira de Melo e Rua Riachão,	5	1,15	157,50
1560	Área situada no Bairro Suíça, limitando-se com a Av. Dr. Edésio Vieira de Melo, Rua Riachão, Av. Des. Maynard, Rua Rafael de Aguiar, Rua Jorn. Zozimo Lima e Rua Aquidabã,	4	0,90	78,75
1570	Área situada no Bairro Suíça, limitando-se com a Rua Rafael de Aguiar, Rua Jorn. Zozimo Lima, Rua Aquidabã e Av. Dr. Edésio Vieira de Melo.	5	1,15	109,89



1580	Área situada no Bairro Suíça, limitando-se à Av. Dr. Edésio Vieira de Melo, Rua Porto da Folha, Av. Dr. José Calumby (antiga Av. Alberto Azevedo) e Rua Poço Verde,	5	1,15	62,87
1590	Área situada no Bairro Pereira Lobo, limitando-se com a Rua Rafael de Aguiar, Av. Des. Maynard, Av. Augusto Franco e Rua José R. do Bonfim.	4	0,90	62,87
1600	Área situada no Bairro Pereira Lobo, abrangendo o Conjunto Paulo Barreto,	4	0,90	78,75
1610	Área situada no Bairro Pereira Lobo, limitando-se com a Av. Gonçalo Rolemberg Leite, Av. Augusto Franco, Av. Cotinguiba, Rua Poço Verde, Rua Ver. Oscar Leal e Rua Clara Almeida,	5	1,15	94,62
1620	Área situada no Bairro Pereira Lobo, à Av. Augusto Franco, entre Av. Des. Maynard e Av. Gonçalo Rolemberg Leite,	5	1,15	157,50
1630	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo todo o Loteamento foz do Tramanday 2,	6	1,25	315,55
1640	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo todo o Loteamento Foz do Tramanday 1 e área limitada pelas Ruas Álvaro Brito, Francisco Porto, Terencio Sampaio e Av. Pedro Paes de Azevedo.	6	1,25	379,01
1650	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo a extensão da Av. Beira Mar, entre a Av. Francisco Porto e a Av. Santos Santana,	6	1,25	946,64
1660	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo o Loteamento Garcia, entre Av. Beira Mar e Rua Juarez Carvalho Pinto,	6	1,25	410,15

1670	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo o loteamento Garcia, entre a Rua Juarez Carvalho Pinto e Av. Pedro Valadares.	6	1,25	315,55
1680	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo toda a extensão do Parque da Sementeira, excetuando-se a faixa limitrofe com a Av. Beira Mar e a faixa de 30 metros da Av. Santos Santana,	5	1,15	189,22
1690	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo a extensão da Av. Beira Mar, entre a Av. Santos Santana e Av. Tancredo Neves,	6	1,25	567,65
1700	Área situada no Bairro Grageru, limitando-se com a Av. Beira Mar e Margem do Rio Poxim,	4	0,90	78,75
1710	Área situada no Bairro Grageru, limitando-se com a Av. Silvio Teixeira, Jardim. Nice, Jardim Jussara e Av. Franklin de C. Sobral,	5	1,15	189,22
1720	Área situada no Bairro Grageru, limitando-se com o Jardim Nice, Jardim Alvorada, Av. Min. Geraldo Barreto Sobral e trecho da Av. Oviedo Teixeira,	6	1,25	410,15
1730	Área situada no Bairro Grageru, à Av. Silvio Teixeira e Av. Santos Santana,	6	1,25	410,15
1740	Área situada no Bairro Grageru, limitando-se com a Rua Monsenhor Olívio Teixeira, Rua Aloísio Rodrigo Teti Filho, Rua Raimundo Oliveira Filho, Av. Min. Geraldo Barreto Sobral e Av. Pres. Tancredo,	6	1,25	254,95

1750	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo parte do Loteamento Poxim, limitando-se com a Av. Pres. Tancredo Neves, Av. Beira Mar, Av. Franklin de Campos Sobral e terreno da Embrapa,	5	1,15	125,77
1760	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo a extensão da Av. Pres. Tancredo Neves, entre Av. Beira Mar e Av. Adélia Franco,	6	1,25	315,55
1770	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo todo o Loteamento Jardim Nice,	5	1,15	125,77
1780	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo todo o Loteamento Jardim Jussara,	5	1,15	189,22
1790	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo toda a extensão do Conjunto Senador Leite Neto, e Cond. Jardim Mar Azul,	5	1,15	157,50
1800	Área situada no Bairro Grageru, abrangendo todo o Conjunto Cidade dos Funcionários,	4	0,90	125,77
1810	Área situada no Bairro Grageru, limitando-se com a Av. Hermes Fontes, Rua Lourival Chagas, Rua João Santana e Rua Lourival Chagas,	5	1,15	220,39
1820	Área situada no Bairro Grageru, limitando-se com a Rua Humberto Pinto Maia, Rua João Santana, Rua Manoel Espírito Santo, e Av. Deputado Silvio Teixeira,	4	0,90	220,39
1830	Área situada no Bairro Grageru, limitando-se com a Av. Hermes Fontes, Av. Francisco Porto, Rua Wilson Rocha e Rua Lourival Chagas,	5	1,15	220,94



1840	Área situada no Bairro Grageru, limitando-se com a Rua Wilson Rocha, Rua Terêncio Sampaio, Av. Pedro Valadares e trecho da Rua Lourival Chagas.	5	1,15	220,39
1850	Área situada no Bairro Grageru, limitando-se com a Av. Beira Mar, Av. Pres. Tancredo Neves, Margem do Rio Poxim, e Conj. Inácio Barbosa,	3	0,60	61,19
1860	Área situada no Bairro Luzia, abrangendo os Conjuntos Cosil I e Cosil II,	4	0,90	94,62
1870	Área situada no Bairro Luzia, abrangendo os Condomínios Hortênsia, Tropical, Acácia e outros na Área,	4	0,90	125,77
1880	Área situada no Bairro Luzia, limitando-se com a Rua Dr. Abigail Ferreira Araújo, Rua Ministro Nelson Hungria, Av. Hermes Fontes, Rua Cordeiro de Moraes, Rua Moacir Lopes e Av. Augusto Franco,	4	0,90	78,75
1890	Área situada no Bairro Luzia, limitando-se com a Rua Dr. Abigail Ferreira Araújo, Rua Ministro Nelson Hungria, Av. Hermes Fontes, Rua Nestor Sampaio, Av. Dr. Francisco Moreira, Rua Bom Jesus dos navegantes e Av. Augusto Franco,	4	0,90	78,75
1900	Área situada no Bairro Luzia, limitando-se com a Rua Nestor Sampaio, Av. Hermes Fontes e Estrada da Luzia,	3	0,60	78,75
1910	Área situada no Bairro Luzia, abrangendo todo o Condomínio Pousada Verde,	4	0,90	157,50

1920	Área situada no bairro Luzia, limitando-se com a Av. Adélia Franco, Estrada da Luzia, Tv. Estrada da Luzia, Rua "F" e Rua José R. Figueiredo,	3	0,60	78,75
1930	Área situada no bairro Luzia, abrangendo toda a extensão dos Conjuntos Medici I, II e jardim baiano.	3	0,60	62,87
1940	Área situada no Bairro Luzia, abrangendo os Condomínios Medici III e Medici IV,	3	0,60	78,75
1950	Área situada no Bairro Luzia, limitando-se com a Estrada da Luzia, Rua Oliveira Barros e Conjunto Medici II,	3	0,60	94,62
1960	Área situada no Bairro Luzia, abrangendo toda a extensão do Loteamento Cabeludas e Parque Diamante.	3	0,60	62,87
1970	Área situada no Bairro Luzia, abrangendo a extensão da Av. Augusto franco, entre a Av. Gonçalo Rollemberg Leite e Pres. Tancredo Neves,	4	0,90	127,48
1980	Área situada no Bairro Ponto Novo, abrangendo todos os Conjuntos Castelo Branco I e II e as adjacências,	2	0,34	47,02
1990	Área situada no Bairro Ponto, abrangendo todo o Conj. Bela Vista,	3	0,60	62,87
2000	Área situada no Bairro Ponto Novo, abrangendo todo o Loteamento Areias,	2	0,34	62,87
2010	Área situada no Bairro Ponto Novo, limitando-se com a Av. Augusto Franco, Av. Pres. Tancredo Neves, Rua Projetada Lot. 31 de Março, Conj. Bela Vista e Rua Francisco de Assis D. P. Freitas,	3	0,60	62,87

del

→

2020	Área situada no Bairro Farolândia, abrangendo a Extensão da Av. Beira Mar, entre a Margem do Rio Poxim e a Pç. Alcebiades Paes.	6	1,25	410,15
2030	Área situada no Bairro Farolândia, limitando-se com a Av. Beira Mar e Margem do Rio Poxim.	5	1,15	173,37
2040	Área situada no Bairro Farolândia, limitando-se com a Av. Beira Mar, Margem do Rio Poxim e Loteamento Santo Antônio.	4	0,90	87,81
2050	Área situada no Bairro Farolândia, abrangendo todo o Loteamento Santo Antônio e trecho correspondente à Rua Edmundo Prado Maia entre Av. Beira Mar e a Rua Ten. Antônio Fontes Pitanga.	5	1,15	157,50
2060	Área situada no Bairro Farolândia, abrangendo todo o Loteamento Jardim Farolândia e trecho correspondente à Rua Ecologista Chico Mendes.	4	0,90	78,75
2070	Área situada no Bairro Farolândia, abrangendo toda a extensão do Loteamento Mar Azul.	5	1,15	205,08
2080	Área situada no Bairro Farolândia, abrangendo toda a extensão do Loteamento Jóia da Praia.	5	1,15	283,83
2090	Área situada no Bairro Farolândia, abrangendo toda a extensão do Loteamento Jardim Parque Mar.	5	1,15	78,75
2100	Área situada no Bairro Farolândia, limitando-se com as Ruas Vicente Rodrigues, Rosalina Andrade, Maria Pastora, Santo Agostinho e Matapoã	3	0,60	31,14
2110	Área situada no Bairro Farolândia, limitando-se com a Av. Heraclito Rollemberg, Conj. Augusto Franco, Loteamento Mar Azul, Av. Beira Mar, Rua Guarujá e Rua Icarai	3	0,60	62,87

2120	Área situada no Bairro Farolândia, limitando-se com a Av. Heráclito Rollemberg, Rua Firmino Fontes, Rua Guarujá e Icarai.	4	0,90	109,89
2130	Área situada no Bairro Farolândia, abrangendo a extensão da Rua Firmino Fontes e Pç Alcebiades Paes.	4	0,90	125,77
2140	Área situada no Bairro Farolândia, à Av. Heráclito Rollemberg, entre Rua Firmino Fontes e Ponte do Canal Santa Maria.	4	0,90	125,77
2150	Área situada no Bairro Farolândia, continuação da Av. Heráclito Rolemberg, entre Av. Antônio Alves e Rua Firmino Fontes/Av. Monteiro Lobato.	4	0,90	127,48
2160	Área situada no Bairro Farolândia, abrangendo todo o Loteamento Aningas.	2	0,34	15,30
2170	Área situada no Bairro Farolândia, abrangendo toda a extensão do Conj. Augusto Franco, exceto a Av. Dr. Adel Nunes "Av. Canal 4",	3	0,60	62,87
2180	Área situada no Bairro Farolândia, à Av. Adel Nunes (antiga Av. Canal 4),	4	0,90	94,62
2190	Área situada no Bairro São Conrado, parte do Conjunto Orlando Dantas, entre a Rua Eduardo Dantas do Espírito Santo, Av. Heráclito Rollemberg e Av. contorno Seis,	3	0,60	37,39
2200	Área situada no Bairro São Conrado, parte do Conjunto Orlando Dantas, limitando-se com a Av. Heráclito Rollemberg, Rua João Machado e Rua Eduardo do Espírito Santo,	3	0,60	62,87

2210	Área situada no Bairro São Conrado, abrangendo a extensão da Av. Heráclito Rollemberg, em frente ao Conjunto Orlando Dantas,	4	0,90	94,62
2220	Área situada no Bairro São Conrado, abrangendo a extensão da Av. Heráclito Rollemberg, da Margem do Rio Poxim ao início do Conjunto Orlando Dantas,	4	0,90	94,62
2230	Área situada no Bairro São Conrado, limitando-se com o lado esquerdo da Av. Heráclito Rollemberg, Canal Santa Maria e Margem do Rio Poxim,	1	0,17	12,46
2240	Área situada no Bairro São Conrado, limitando-se com o lado direito da Av. Heráclito Rollemberg, margem do Rio Poxim e o Conjunto Orlando Dantas,	1	0,17	15,30
2250	Área situada no Bairro Inácio Barbosa, limitando-se com a Av. Pres. Tancredo Neves, Av. Hermes Fontes, Rua Oscar Galvão e Av. Um,	5	1,15	62,87
2260	Área situada no Bairro Inácio Barbosa, abrangendo toda a extensão do Conjunto Inácio Barbosa,	4	0,90	94,62
2270	Área situada no Bairro Inácio Barbosa, abrangendo toda a extensão do Conjunto Jardim Esperança,	3	0,60	47,02
2280	Área situada no Bairro Inácio Barbosa, abrangendo todo o Conjunto Beira Rio,	5	1,15	126,34
2290	Área situada no Bairro Inácio Barbosa, abrangendo todo o Loteamento Parque dos Coqueiros,	5	1,15	126,34

2300	Área situada no Bairro Inácio Barbosa, abrangendo parte do Distrito Industrial,	5	1,15	62,87
2310	Área situada no Bairro Jabutiana, abrangendo todo o Conjunto Sol Nascente e Juscelino Kubitschek,	4	0,90	78,75
2320	Área situada no Bairro Jabutiana, entre a Conjunto Sol Nascente e Estrada da Jabutiana,	4	0,90	45,32
2330	Área situada no Bairro Jabutiana, abrangendo todo o Conjunto Santa Lúcia,	4	0,90	47,02
2340	Área situada no Bairro Jabutiana, abrangendo todo o Largo Aparecida,	1	0,17	6,23
2341	Área situada no bairro jabutiana, limitando-se com a Avenida Presidente Tancredo Neves, Avenida Marechal Rondon, largo Aparecida e margem do rio Poxim.	4	0,90	47,02
2350	Área situada no Bairro Jabutiana, abrangendo a expansão do Bairro Jabutiana, até o limite com o Município de São Cristóvão,	2	0,34	9,06
2360	Área situada no Bairro Coroa do Meio, abrangendo a extensão da Av. Roberto da Costa Barros, entre Margem do Rio Poxim e Rua Alda Mesquita Teixeira (antiga Rua RT -12),	5	1,15	31,14
2370	Área situada no Bairro Coroa do Meio, limitando-se com a Av. Roberto da Costa Barros, Rua Antônio M. dos Santos (antiga Rua RT - 8), beirando a Margem do Rio Poxim. Rua Desembargador Francisco Monteiro de Almeida (antiga Rua RT -14),	5	1,15	109,89

2380	Área situada no Bairro Coroa do Meio, abrangendo a extensão da Av. Roberto da Costa Barros entre Rua Urbano Neto (antiga Rua Visconde de Maracaju) e Rua Desembargador Francisco Monteiro de Almeida (antiga Rua RT -14),	5	1,15	47,02
2390	Área situada no Bairro Coroa do Meio, limitando-se com a Av. Roberto da Costa Barros, Rua Urbano Neto (antiga Rua Visconde de Maracaju), Margens do Rio Poxim e Rua Antônio M. dos Santos (antiga Rua RT -8),	5	1,15	62,87
2400	Área situada no Bairro Coroa do Meio, à Rua Mario Jorge M. Vieira, entre a Rua Visconde e Rua Atalaia,	5	1,15	94,62
2410	Área situada no Bairro Coroa do meio, do Loteamento Jardim Atlântico "Loteamento Vasconcelos", limitando-se com Rua Urbano Neto (antiga Rua Visconde de Maracaju), Rua Atalaia, Av. Mário Jorge e antiga Invasão da Coroa do Meio,	5	1,15	62,87
2420	Área situada no bairro Coroa do Meio, limitando-se com a Rua Atalaia, Rua Urbano Neto (antiga Rua Visconde de Maracaju), Av. Mario Jorge M. Vieira e Av. Santos Dumont,	5	1,15	62,87
2430	Área situada no Bairro Atalaia, abrangendo parte do Loteamento Jardim Atlântico "Paiva", limitando-se com a Rua Atalaia, Av. Oceânica, Av. Santos Dumont, Av. Rotary, Rua João Nunes de Andrade e Rua Vicente Mesquita,	5	1,15	62,87
2440	Área situada nos Bairros Coroa do Meio e Atalaia, abrangendo toda a antiga Invasão da Coroa do Meio e Atalaia,	4	0,90	47,02

2450	Área situada no Bairro Atalaia, abrangendo a Av. Antônio Alves,	5	1,15	125,77
2460	Área situada no Bairro Atalaia, Jardim Atlântico "Paiva" à Av. Oceânica, entre a Rua Atalaia e a Av. Santos Dumont,	5	1,15	109,89
2470	Área situada no bairro Atalaia, à Av. Rotary, abrangendo toda a extensão,	5	1,15	157,50
2480	Área situada no Bairro Atalaia, limitando-se com a Rua Atalaia, Av. Oceânica e Av. Santos Dumont.	5	1,15	94,62
2490	Área situada no Bairro Atalaia, à Rua Atalaia, entre a Av. Santos Dumont e Rua Prof. Aloísio Campos,	5	1,15	94,62
2500	Área situada no Bairro Atalaia, limitando-se com a Rua jornalista Paulo Costa, Av. Rotary, Av. Santos Dumont e área do Antigo Hotel Parque dos Coqueiros,	5	1,15	94,62
2510	Área situada no Bairro Atalaia, à Av. Santos Dumont entre a Av. Rotary até a Rua Dep. Clóvis Rolemberg (antiga Rua "G"),	5	1,15	157,50
2520	Área situada no Bairro Atalaia, limitando-se com a Av. Antônio Alves, Rua Monteiro Lobato, Rua Napoleão Dórea, Rua Jornalista Paulo Costa,	4	0,90	62,87
2530	Área situada no Bairro Atalaia, limitando-se com a Rua Jornalista Paulo Costa, Rua Dep. Clovis Rollemberg, Rua Jordão de Oliveira e Rua Napoleão Dórea,	5	1,15	94,62
2540	Área situada no Bairro Atalaia, abrangendo a extensão da rua Monteiro Lobato, entre Av. Heráclito Rollemberg e Av. Melício Machado,	4	0,90	78,75

2550	Área situada no Bairro Atalaia, limitando-se com a Av. Melício Machado, Conjunto Costa do Sol, Rua Jordão de Oliveira e Rua Napoleão Dórea,	4	0,90	47,02
2560	Área situada no Bairro Atalaia, abrangendo toda a extensão do conj. Costa do Sol,	4	0,90	47,02
2570	Área situada no Bairro Atalaia, abrangendo toda a extensão do Loteamento Aruana,	4	0,90	37,39
2580	Área situada nos Bairros Atalaia e Coroa do Meio, à Av. Santos Dumont, entre a Av. Rotary e Rua Urbano Neto (antiga Rua Visconde de Maracaju),	6	1,25	283,83
2590	Área situada no Bairro Aeroporto, abrangendo todo o Loteamento Terra Dura,	1	0,17	2,83
2600	Área situada no Bairro Aeroporto, abrangendo adjacências do Aeroporto,	3	0,60	31,14
2610	Área situada no Bairro Aeroporto, abrangendo todo o Conjunto Santa Tereza,	3	0,60	37,39
2620	Área situada no Bairro Aeroporto, abrangendo todo o Largo São Conrado,	1	0,17	6,23
2630	Área situada no Bairro Aeroporto, abrangendo toda a extensão dos Conjunto Beira Mar I e II,	4	0,90	47,02
2640	Área situada no Bairro Aeroporto, abrangendo toda a extensão do Loteamento Diana,	2	0,34	12,46
2650	Área situada no Bairro Aeroporto, abrangendo toda a extensão da Av. Melício Machado,	4	0,90	37,39
2660	Área abrangendo a expansão do Bairro Santa Maria e o Bairro 17 de Março, até o limite com o Município de São Cristóvão,	1	0,17	2,83

2670	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Praia dos coqueiros,	4	0,90	31,73
2680	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Praia do Refugio,	4	0,90	37,97
2690	Área situada em zona de expansão, do Condomínio Morada da Praia I,	5	1,15	62,87
2700	Área situada em zona de expansão, do condomínio Morada da Praia II,	4	0,90	47,02
2710	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Beira Mar,	3	0,60	24,94
2720	Área situada em zona de expansão, do Povoado Areia Branca, limitando-se com o asfalto, Via Principal de Acesso, Rodovia Chico Mendes	4	0,90	2,61
2730	Área situada em zona de expansão, do povoado Areia Branca, parte interna,	3	0,60	1,35
2740	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Recanto das Andorinhas, beirando às Margens do Rio,	4	0,90	3,12
2750	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Recanto das Andorinhas, parte interna,	3	0,60	1,89
2760	Área situada em zona de expansão, do Loteamento São Judas Tadeu,	2	0,34	9,06
2770	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Matapuã, às Margens do rio,	4	0,90	15,30
2780	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Morada do Mar,	4	0,90	31,14

2790	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Canto do Mar,	3	0,60	12,46
2800	Área situada em zona de expansão, do Condomínio Estrada do Sol,	3	0,60	6,23
2810	Área situada em zona de expansão, abrangendo toda a Rodovia Pres. José Sarney,	5	1,15	37,39
2820	Área situada em zona de expansão, abrangendo toda a Rodovia dos Náufragos,	4	0,90	18,69
2830	Área situada em zona de expansão, à Av. José Domingos Maia, abrangendo toda extensão,	4	0,90	25,50
2840	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Recanto das Chácaras,	3	0,60	9,06
2850	Área situada em zona de expansão, do Loteamento Nossa Senhora D'Ajuda,	3	0,60	9,06
2851	Área situada na zona de expansão, limitando-se com a Rodovia dos Náufragos, Avenida Silvério Leite Fontes, bairro 17 de março, Fazenda cajueiro e condomínio Costa Marina.	3	0,60	31,14
2860	Área situada em zona de expansão, do Mosqueiro, não relacionadas acima,	3	0,60	6,23

